

DECRETO Nº 007/2026

DATA: 12.01.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 2240/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Departamento de Educação		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura nos Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	907	5.000.000,00
TOTAL R\$ 5.000.000,00			

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 2240/2025:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.1.1.2.50.0.1	Opera. Crédito Interna para Progra. de Educação	907	5.000.000,00
TOTAL R\$ 5.000.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal